
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Sr. Sérgio da Graça do Amaral Pingarilho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Sérgio da Graça do Amaral Pingarilho, o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Prainha no Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene e entregue a um familiar do distinto cidadão, com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1832, DE 10 A 07/01/2014.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.